

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

EXTRATO DE EDITAL

A Prefeita Municipal de Alvorada torna pública a abertura de inscrições aos Concursos Públicos para provimento dos seguintes cargos de NÍVEL SUPERIOR: Administrador (02 vagas); Analista Ambiental (01 vaga); Atuário (01 vaga); Biólogo (01 vaga); Engenheiro de Segurança do Trabalho (01 vaga); Engenheiro Eletricista (01 vaga); Fisioterapeuta (03 vagas); Médico Cirurgião Vascular (02 vagas); Médico Ginecologista-Obstetra (01 vaga); Médico Neurologista (02 vagas); Médico Otorrinolaringologista (02 vagas); Médico Proctologista (02 vagas); Médico Psiquiatra (01 vaga); Médico Veterinário (01 vaga); Odontólogo (06 vagas); Professor de Educação Artística (07 vagas); Professor de Estudos Sociais (02 vagas); Professor de Língua Estrangeira – Espanhol (05 vagas); Professor de Língua Estrangeira – Francês (05 vagas); Professor de Língua Estrangeira – Inglês (05 vagas); Professor de História (05 vagas); Sociólogo (01 vaga); Terapeuta Ocupacional (01 vaga).

As inscrições ficarão abertas no período de 25 de agosto a 12 de setembro de 2003, e poderão ser realizadas pela **internet**, no endereço <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos/concursos.asp>, e em Alvorada, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, na Prefeitura Municipal, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266. O Manual do Candidato deverá ser adquirido no local da inscrição por R\$ 1,00 (um real). Informações pelos telefones (51) 3316-7230 e 3316-7174.

As taxas de inscrição são as seguintes: R\$ 20,00 (vinte reais) para os cargos de Professor e R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para os demais cargos.

As disposições contidas no Manual do Candidato relativas ao cronograma, cargos, escolaridade, habilitação para o exercício do cargo, carga horária, vencimentos, número de vagas, provas, programas, bem como as demais regulamentações nele constantes, constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

Alvorada, 15 de agosto de 2003.

Stela Beatriz Farias Lopes,
Prefeita Municipal de Alvorada.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA (2003)	EVENTO
25 de agosto a 12 de setembro	Período de inscrições
30 de setembro	Divulgação da relação preliminar de inscrições homologadas
01, 02 e 03 de outubro	Período de recursos quanto às inscrições não homologadas
19 de outubro	Aplicação das Provas Objetivas para todos os cargos
21 de outubro	Divulgação do gabarito preliminar das Provas Objetivas
22, 23 e 24 de outubro	Período de recursos quanto ao gabarito
11 de novembro	Divulgação do resultado final das Provas Objetivas e convocação para a Prova de Títulos
19 e 20 de novembro	Período para a entrega de títulos
09 de dezembro	Divulgação do resultado preliminar da Prova de Títulos
10, 11 e 12 de dezembro	Período de recursos quanto ao resultado da Prova de Títulos
30 de dezembro	Divulgação do resultado final da Prova de Títulos e da classificação dos candidatos por cargo

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA EDITAL Nº 05/2003 DE CONCURSOS PÚBLICOS

A Prefeita Municipal de Alvorada faz saber, por este Edital, que realizará Concursos Públicos, através de provas seletivas de caráter competitivo, para o provimento de cargos efetivos, sob o regime estatutário, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alvorada. Os Concursos, sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, reger-se-ão pelas normas deste Edital e disposições contidas nas Leis Municipais nºs 730/94 e 740/95 e suas alterações, e no Decreto nº 131/99, que regulamenta os concursos públicos municipais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Os Concursos Públicos destinam-se ao provimento, na Prefeitura Municipal de Alvorada, de um total de 58 (cinquenta e oito) vagas para os cargos previstos no Quadro I deste Edital.

1.2 - Os presentes concursos serão coordenados por uma comissão, legalmente constituída por esta Prefeitura, e executados pela FAURGS.

2. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial de todas as informações referentes a estes Concursos dar-se-á através da publicação do extrato do Edital de Abertura dos Concursos em 01 (um) jornal de circulação regional, da publicação de avisos, editais ou listas de resultados nos Painéis de Avisos junto à Prefeitura Municipal de Alvorada, situada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266, e na internet, no endereço <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos/concursos.asp>.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser efetuadas pela internet, pessoalmente, ou por meio de procuração, no período de 25 de agosto a 12 de setembro de 2003.

3.1 - Procedimento para realizar a inscrição via internet:

3.1.1 - As inscrições via internet deverão ser realizadas pelo endereço <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos/concursos.asp>, até o dia 12/09/2003.

3.1.2 - Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deve imprimir o seu registro de inscrição e o documento para pagamento da taxa de inscrição, o qual deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento até o dia 15/09/2003. A FAURGS, em hipótese nenhuma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia 15/09/2003.

3.1.3 - O candidato terá sua inscrição provisória homologada somente após o recebimento pela FAURGS, através do Banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição. Como todo este procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato que se inscrever pela internet não deve remeter à FAURGS cópia de sua documentação.

3.2 - Procedimento para realizar a inscrição pessoalmente ou por meio de procuração:

3.2.1 - As inscrições serão recebidas, pessoalmente ou por meio de procurador, no período de 25 de agosto a 12 de setembro de 2003, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 09h às 11h30min e das 13h30min às 17h, na Prefeitura Municipal de Alvorada, situada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266.

3.2.2 - O candidato deverá:

3.2.2.1 - comparecer ao local de inscrição;

3.2.2.2 - comprar o Manual do Candidato, no valor de R\$ 1,00 (um real);

3.2.2.3 - preencher todos os campos do Requerimento de Inscrição que está encartado no Manual do Candidato;

3.2.2.4 - anexar ao Requerimento de Inscrição fotocópia, frente e verso, do documento de identidade. Somente serão aceitos requerimentos de candidatos que possuam documento de identidade expedido por um dos seguintes órgãos: Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou

Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, com fotografia);

3.2.2.5 - entregar no local da inscrição o Requerimento devidamente preenchido, levando consigo os comprovantes para posterior pagamento da taxa de inscrição;

3.2.2.6 - comparecer a uma agência do BANRISUL com os comprovantes de pagamento, para recolher, até o dia 15/09/2003, o valor referente à taxa de inscrição e receber o respectivo comprovante de inscrição, devidamente autenticado pelo Caixa do Banco; os candidatos que são correntistas do BANRISUL, poderão utilizar, preferencialmente, a internet (home banking), o Banrífone ou os equipamentos de auto-atendimento para o recolhimento da taxa de inscrição.

3.2.3 - O candidato terá sua inscrição provisória homologada somente após o recebimento pela FAURGS, através do BANRISUL, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.

3.2.4 - Não serão aceitas inscrições por via postal ou fax, condicionais ou extemporâneas.

3.3 - Regulamentação:

3.3.1 - O candidato deverá possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da admissão no cargo.

3.3.2 - O candidato deverá possuir a escolaridade mínima exigida para o cargo, na data da admissão no cargo.

3.3.3 - Os documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos fixados neste Edital serão exigidos do candidato classificado no momento de sua convocação para admissão no cargo.

3.3.4 - As inscrições pagas com cheques sem a devida provisão de fundos serão automaticamente canceladas.

3.3.5 - O candidato somente poderá se inscrever para um dos cargos deste Edital.

3.3.6 - O candidato é responsável pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo desse documento.

3.3.7 - Não haverá devolução das fotocópias dos documentos entregues, nem do valor da taxa de inscrição paga, seja qual for o motivo alegado.

3.3.8 - O candidato assinará, no Requerimento de Inscrição, declaração de que conhece e está de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital.

3.3.9 - O candidato que necessitar de algum atendimento especial para a realização das provas deverá solicitar POR ESCRITO, à FAURGS - Setor de Concursos, pessoalmente na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, RS, ou por SEDEX, remetido para a Caixa Postal 15.039, CEP 91501-970, Porto Alegre, RS, até 05 (cinco) dias úteis após o término das inscrições, para que sejam tomadas as providências necessárias. O atendimento será feito na medida das possibilidades e levando em consideração a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital.

3.4 - Homologação das inscrições:

A homologação do pedido de inscrição será dada a conhecer aos candidatos por meio de Edital ou Aviso a ser divulgado nos locais previstos no item 2 deste Edital. Da não-homologação cabe recurso, que deverá ser formulado conforme o previsto no item 8 deste Edital.

4. DOS CARGOS

4.1 - Jornada de trabalho:

O período normal de trabalho de cada cargo está previsto no Quadro I deste Edital.

4.2 - Órgãos de lotação e descrição sumária das atribuições dos cargos.

Concurso 01/2003 – ADMINISTRADOR

Órgão de lotação: Secretaria Municipal da Administração

Descrição sumária das atribuições:

Executar planejamento de projetos relacionados à Secretaria de Administração e demais órgãos e secretarias da administração municipal.

Concurso 02/2003 – ANALISTA AMBIENTAL

Órgão de lotação: Secretaria de Planejamento e Habitação

Descrição sumária das atribuições:

Realizar planejamento ambiental estratégico e operacional, relacionado ao desenvolvimento da política municipal de Meio Ambiente, envolvendo atividades de regularização, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental, monitoramento ambiental, diagnóstico, gestão, proteção e controle da qualidade ambiental, ordenamento, manejo e proteção dos ecossistemas e educação ambiental.

Concurso 03/2003 – ATUÁRIO

Órgão de lotação: Secretaria Municipal da Administração

Descrição sumária das atribuições:

Executar levantamentos, cálculos e estimativas que envolvam a área de Pessoal, Previdência e Segurança do Trabalho.

Concurso 04/2003 – BIÓLOGO

Órgão de lotação: Secretaria Municipal da Saúde e Bem-Estar Social

Descrição sumária das atribuições:

Realizar trabalhos científicos de pesquisas, estudos e orientações nas diversas áreas das Ciências Biológicas; estudar e pesquisar os meios de controle biológicos dos aterros; verificar as condições das espécies vegetais dos parques e jardins; orientar o uso dos meios de controle biológicos, visando à defesa e ao equilíbrio do meio ambiente; pesquisar a adaptação dos vegetais aos ecossistemas do meio urbano; proceder levantamento da quantidade das espécies vegetais existentes na arborização pública da cidade, classificando-as cientificamente; pesquisar e identificar as gramíneas mais adequadas aos gramados dos jardins locais; planejar, orientar e executar recolhimento de dados e amostras de material para estudos; realizar estudos e experiências em laboratórios com espécimes biológicos; realizar perícias e emitir laudos técnicos; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Concurso 05/2003 – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Órgão de lotação: Secretaria Municipal da Administração

Descrição sumária das atribuições:

Elaborar Plano de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) das secretarias e órgãos públicos municipais e realizar sua manutenção e supervisão; fiscalizar o cumprimento das metas e recomendações para neutralização dos riscos e agentes insalubres nos vários ambientes de trabalho que compõem os órgãos da administração municipal; fazer cumprir as normas regulamentares do Ministério do Trabalho pertinentes à Engenharia e Segurança do Trabalho – PPRA e NR9, PCMAT e NR 18, Agentes Insalubres e NR15, CIPA e NR5, PPCI e combate a incêndios; promover medidas de proteção coletiva aos riscos ocupacionais, treinamento, orientação e fiscalização dos equipamentos de proteção individual; redigir relatórios e demais documentos necessários ao cumprimento da legislação específica em vigor; emitir laudos técnicos das condições do ambiente de trabalho e perfil profissional gráfico previdenciário quando necessário ou requisitado.

Concurso 06/2003 – ENGENHEIRO ELETRICISTA

Órgão de lotação: Secretaria Municipal de Obras e Viação

Descrição sumária das atribuições:

Elaborar e dirigir estudos e projetos de engenharia elétrica, estudando características e especificações e preparando plantas para iluminação pública, técnicas de execução e recursos necessários para possibilitar, orientar e fiscalizar as fases de construção, instalação, funcionamento, manutenção e reparação de instalações, aparelhos e equipamentos de iluminação pública dentro dos padrões técnicos exigidos.

Concurso 07/2003 – FISIOTERAPEUTA

Órgão de lotação: Secretaria Municipal da Saúde e Bem-Estar Social

Descrição sumária das atribuições:

Elaborar o diagnóstico fisioterapêutico compreendido como avaliação físico-funcional, sendo esta um processo pelo qual,

através de metodologias e técnicas fisioterapêuticas, são analisados e estudados os desvios físico-funcionais intercorrentes, na sua estrutura e no seu funcionamento, com a finalidade de detectar e parametrar as alterações apresentadas, considerados os desvios dos graus de normalidade para os de anormalidade; prescrever, baseado no constatado na avaliação físico-funcional, as técnicas próprias de fisioterapia, qualificando-as e quantificando-as; dar ordenação ao processo terapêutico, baseando-se nas técnicas fisioterapêuticas indicadas; induzir o processo terapêutico no paciente; dar altas nos serviços de fisioterapia, utilizando o critério de reavaliações sucessivas que demonstrem não haver alterações que indiquem necessidade de continuidade dessas práticas terapêuticas; reavaliar sistematicamente o paciente, para fins de reajuste ou alterações das condutas terapêuticas próprias empregadas, adequando-as à dinâmica da metodologia adotada; buscar todas as informações que julgar necessárias no acompanhamento evolutivo do tratamento do paciente sob sua responsabilidade, recorrendo a outros profissionais da Equipe de Saúde, através de solicitações de laudos técnicos especializados, como resultados de exames complementares, a eles inerentes; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Concurso 08/2003 – MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR

Órgão de lotação: Secretaria Municipal da Saúde e Bem-Estar Social

Descrição sumária das atribuições:

Prestar assistência médica em cirurgia vascular, efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à sua especialidade e executando tarefa afins; prestar assistência médica preventiva e curativa em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos, examinando o paciente segundo as técnicas da semiologia médica, utilizando os instrumentos adequados e disponíveis, diagnosticando e recomendando a terapêutica necessária e encaminhado ao nível de maior complexidade de atendimento quando esgotadas as condições diagnósticas e/ou terapêuticas; participar de cursos de capacitação, projetos de treinamento e programas educativos; observar as normas do Sistema Único de Saúde; proceder aos registros dos procedimentos realizados segundo a Legislação vigente e as determinações da chefia imediata; participar, como consultor, de Junta Médica, na sua área de competência, quando designado; atuar como consultor na sua especialidade para equipe multiprofissional de atendimento domiciliar, acompanhando a visita domiciliar quando necessário; observar as normas administrativas quanto ao preenchimento de laudos, relatórios, fichas de atendimento, requisições de exames subsidiários e documentos afins; dirigir equipes quando designado, prestar socorros urgentes; observar as normas e designações quanto a local e horário de trabalho; participar de projetos de pesquisa, quando designado, na sua área de atuação.

Concurso 09/2003 – MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA

Órgão de lotação: Secretaria Municipal da Saúde e Bem-Estar Social

Descrição sumária das atribuições:

Atender a todos os pacientes, estabelecendo diagnósticos adequados; fazer exames clínicos e ginecológicos; requisitar ou realizar exames subsidiários; solicitar, quando necessário, exames periódicos; orientar a equipe multiprofissional nos cuidados relativos à sua área de competência; participar da equipe médico-cirúrgica quando solicitado; prestar pronto-atendimento a pacientes externos, preferencialmente na sua especialidade, sempre que necessário ou designado pela chefia imediata; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho; comunicar a seu superior imediato qualquer irregularidade; participar de projetos de treinamento e programas educativos; cumprir e fazer cumprir as normas do empregador; propor normas e rotinas relativas à sua competência; classificar e codificar doenças, operações e causas de morte, de acordo com o sistema adotado; manter atualizados os registros das ações de sua competência; fazer pedidos de materiais e equipamentos necessários à sua área de competência; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas pelo empregador; executar outras tarefas correlatas em sua área de competência.

Concurso 10/2003 – MÉDICO NEUROLOGISTA

Órgão de lotação: Secretaria Municipal da Saúde e Bem-Estar Social

Descrição sumária das atribuições:

Prestar assistência médica em neurologia, efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à sua especialidade e executando tarefas afins; prestar assistência médica preventiva e curativa em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos, examinando o paciente segundo as técnicas da semiologia médica, utilizando os instrumentos adequados e disponíveis, diagnosticando e recomendando a terapêutica necessária e encaminhando ao nível de maior complexidade de atendimento quando esgotadas as condições diagnósticas e/ou terapêuticas; participar de cursos de capacitação, projetos de treinamento e programas educativos; observar as normas do Sistema Único de Saúde; proceder aos registros dos procedimentos realizados segundo a Legislação vigente e as determinações da chefia imediata; participar, como consultor, de Junta Médica, na sua área de competência, quando designado; atuar como consultor na sua especialidade para equipe multiprofissional de atendimento domiciliar, acompanhando a visita domiciliar quando necessário; observar, normas administrativas quanto ao preenchimento de laudos, relatórios, fichas de atendimento, requisições de exames subsidiários e documentos afins; dirigir equipes quando designado; prestar socorros urgentes; observar as normas e designações quanto a local e horário de trabalho; participar de projetos de pesquisa, quando designado, na sua área de atuação.

Concurso 11/2003 – MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Órgão de lotação: Secretaria Municipal da Saúde e Bem-Estar Social

Descrição sumária das atribuições:

Prestar assistência médica em otorrinolaringologista, efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à sua especialidade e executando tarefas afins; prestar assistência médica preventiva e curativa em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos, examinando o paciente segundo as técnicas da semiologia médica, utilizando os instrumentos adequados e disponíveis, diagnosticando e recomendando a terapêutica necessária e encaminhando ao nível de maior complexidade de atendimento quando esgotadas as condições diagnósticas e/ou terapêuticas; participar de cursos de capacitação, projetos de treinamento e programas educativos; observar as normas do Sistema Único de Saúde; proceder aos registros dos procedimentos realizados segundo a Legislação vigente e as determinações da chefia imediata; participar, como consultor, de Junta Médica, na sua área de competência, quando designado; atuar como consultor na sua especialidade para equipe multiprofissional de atendimento domiciliar, acompanhando a visita domiciliar quando necessário; observar as normas administrativas quanto ao preenchimento de laudos, relatórios, fichas de atendimento, requisições de exames subsidiários e documentos afins; dirigir equipes quando designado; prestar socorros urgentes; observar as normas e designações quanto a local e horário de trabalho; participar de projetos de pesquisa, quando designado, na sua área de atuação.

Concurso 12/2003 – MÉDICO PROCTOLOGISTA

Órgão de lotação: Secretaria Municipal da Saúde e Bem-Estar Social

Descrição sumária das atribuições:

Prestar assistência médica em proctologia, efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à sua especialidade e executando tarefas afins; prestar assistência médica preventiva e curativa em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos, examinando o paciente segundo as técnicas da semiologia médica, utilizando os instrumentos adequados e disponíveis, diagnosticando e recomendando a terapêutica necessária e encaminhando ao nível de maior complexidade de atendimento quando esgotadas as condições diagnósticas e/ou terapêuticas; participar de cursos de capacitação, projetos de treinamento e programas educativos; observar as normas do Sistema Único de Saúde; proceder aos registros dos procedimentos realizados segundo a Legislação vigente e as determinações da chefia imediata; participar, como consultor, de Junta Médica, na sua

área de competência, quando designado; atuar como consultor na sua especialidade para equipe multiprofissional de atendimento domiciliar, acompanhando a visita domiciliar quando necessário; observar as normas administrativas quanto ao preenchimento de laudos, relatórios, fichas de atendimento, requisições de exames subsidiários e documentos afins; dirigir equipes, quando designado; prestar socorros urgentes; observar as normas e designações quanto a local e horário de trabalho; participar de projetos de pesquisa, quando designado, na sua área de atuação.

Concurso 13/2003 – MÉDICO PSIQUIATRA

Órgão de lotação: Secretaria Municipal da Saúde e Bem-Estar Social

Descrição sumária das atribuições:

Fazer diagnóstico e aplicar terapia em pacientes; acompanhar o andamento dos tratamentos prescritos; determinar as dosagens dos medicamentos a serem ministrados aos pacientes e observar e analisar as reações apresentadas; aplicar psicoterapia através de entrevistas com o paciente; examinar os pacientes encaminhados ou que recorram a serviços de Orientação Educacional ou Profissional, classificando-os no seu aspecto clínico e tipológico; preparar registros dos exames feitos para fins de diagnose e discussão; participar de reuniões para debate dos casos em tratamento; propor baixas e altas de pacientes em hospitais; atender aos familiares dos pacientes, informando-os sobre o doente; fornecer dados e relatórios sobre o número de pacientes, seus progressos e formas de tratamento adotado; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; participar de Junta Médica; exercer censura sobre produtos médicos de acordo com sua especialidade; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames especializados; executar outras tarefas afins.

Concurso 14/2003 – MÉDICO VETERINÁRIO

Órgão de lotação: Secretaria Municipal da Saúde e Bem-Estar Social

Descrição sumária das atribuições:

Planejar e executar programas de defesa sanitária, proteção, desenvolvimento e aprimoramento relativos à área veterinária e zootécnica; prestar assessoramento técnico aos criadores do Município sobre o modo de tratar e criar os animais; planejar e desenvolver campanhas de serviços de fomento; atuar em questões legais de higiene dos alimentos e no combate às doenças transmissíveis dos animais; estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; instruir os criadores sobre problemas de técnicas pastoris; realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirúrgica veterinária; atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; fazer a vacinação anti-rábica em animais e orientar a profilaxia da raiva; pesquisar necessidades nutricionais dos animais; estudar métodos alternativos de tratamento e controle de enfermidades de animais; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo e executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Concurso 15/2003 – ODONTÓLOGO

Órgão de lotação: Secretaria Municipal da Saúde e Bem-Estar Social

Descrição sumária das atribuições:

Atender a todos os pacientes, estabelecendo o diagnóstico e o tratamento adequado; examinar o paciente, utilizando os instrumentos adequados; fazer encaminhamento de pacientes a especialistas, quando julgar necessário; analisar e interpretar resultados de exames radiológicos, quando necessário; manter registros sobre os pacientes; atender urgências; prestar pronto-atendimento a pacientes externos, sempre que necessário ou designado pela chefia imediata; orientar a equipe multiprofissional nos cuidados relativos à sua área de competência; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho; comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade; participar de projetos de treinamento e programas educativos; cumprir e fazer cumprir as normas do empregador; pro-

por normas e rotinas relativas à sua área de competência; manter atualizados os registros das ações de sua competência; fazer pedidos de material e equipamentos necessários à sua área de competência; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas pelo empregador; executar outras tarefas correlatas à sua área de competência.

Concurso 16/2003 – SOCIÓLOGO

Órgão de lotação: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Descrição sumária das atribuições:

Diagnosticar os perfis socioeconômico-culturais dos grupos de qualificação profissional; elaborar e acompanhar a implementação de indicadores de desempenho socioeconômico dos programas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico na economia solidária e qualificação profissional; assessorar na execução dos programas de economia solidária e qualificação profissional; assessorar na execução dos programas de economia solidária e economia doméstica.

Concurso 17/2003 – TERAPEUTA OCUPACIONAL

Órgão de lotação: Secretaria Municipal de Administração

Descrição sumária das atribuições:

Elaborar o diagnóstico terapêutico ocupacional compreendido como avaliação cinética-ocupacional, sendo esta um processo pelo qual, através de metodologias e técnicas terapêuticas ocupacionais, são analisadas e estudadas as alterações psico-físico-ocupacionais em todas as suas expressões e potencialidades, objetivando uma intervenção terapêutica específica; prescrever, baseado no constatado na avaliação cinética-ocupacional, as condutas próprias da Terapia Ocupacional, qualificando-as e quantificando-as; ordenar todo o processo terapêutico e fazer sua indução no paciente em nível individual ou de grupo; dar alta nos serviços de Terapia Ocupacional, utilizando o critério de reavaliações sucessivas que demonstrem não haver alterações que indiquem necessidade de continuidade dessas práticas terapêuticas; reavaliar sistematicamente o paciente para fins de reajuste ou alterações das condutas terapêuticas próprias empregadas, adequando-as à evolução da metodologia adotada; buscar todas as informações que julgar necessárias no acompanhamento evolutivo do tratamento do paciente sob sua responsabilidade, recorrendo a outros profissionais da Equipe de Saúde, através de solicitação de laudos técnicos especializados, acompanhados dos resultados de exames complementares a eles inerentes; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Concurso 18/2003 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Concurso 19/2003 – PROFESSOR DE HISTÓRIA

Órgão de lotação: Secretaria Municipal de Educação

Descrição sumária das atribuições:

Reger classes de 5ª à 8ª séries do Ensino Fundamental, desempenhando atividades que objetivem o desenvolvimento mental, psicomotor, moral, cívico, artístico e cultural dos educandos; elaborar plano de aulas de acordo com o currículo escolar; aplicar e corrigir provas; cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos, tais como cartazes e murais; desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como aquelas relacionadas com a educação física e artística; auxiliar no controle e distribuição da merenda escolar; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar; comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto ao Órgão Municipal de Educação; promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; organizar as festividades da escola e promover campanhas para auxílio a crianças carentes, de acordo com orientações recebidas; zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar ou em passeios organizados pela escola; prestar de imediato, se necessário, socorro adequado, por problemas de saúde ou acidente; incentivar nos alunos a adoção de hábitos de higiene e saúde; participar de campanhas de vacinação, bem como comunicar ao Órgão Municipal

de Saúde o surgimento de doenças contagiosas; realizar serviços de apoio nas bibliotecas escolares; manter contato com os pais dos alunos, a fim de incentivá-los a se interessar pelos problemas de educação e da vida escolar; atender à convocação de reuniões com autoridades de ensino; participar de atividades extra-classes; incentivar o desenvolvimento das instituições escolares e propugnar pela criação de novas; dirigir instituições escolares de acordo com determinação superior, sem prejuízo dos trabalhos de classe; manter registro das atividades de classe e delas prestar contas, quando necessário ou solicitado; manter atualizado o diário de classe e outros papéis referentes à vida escolar; manter-se atualizado quanto ao conhecimento da legislação do ensino; usar material didático atual e adequado ao ensino ministrado; sugerir medidas que visem à melhoria do sistema de ensino; programar ou colaborar na programação de solenidades cívicas e outras de interesse escolar; participar de reuniões de estudo; integrar-se na coletividade a que serve a escola; participar de bancas julgadoras de provas em geral.

Concurso 20/2003 – PROFESSOR DE ESTUDOS SOCIAIS

Concurso 21/2003 – PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL

Concurso 22/2003 – PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – FRANCÊS

Concurso 23/2003 – PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS

Órgão de lotação: Secretaria Municipal de Educação

Descrição sumária das atribuições:

Participar das atividades de formação pedagógica promovidas pela SMED, orientar as aprendizagens do aluno; planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação adequados à realidade dos alunos; revisar permanentemente sua prática; constatar necessidades e carências dos alunos e encaminhá-los para atendimento; participar do processo de planejamento administrativo pedagógico das atividades da escola; integrar os órgãos complementares da escola; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino.

5. DAS PROVAS

Os concursos serão constituídos de Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, e de Provas de Títulos, de caráter classificatório, de acordo com o Quadro II deste Edital.

6. DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1 - As Provas Objetivas serão realizadas no dia 19 de outubro de 2003, em hora e local a serem designados através de Edital publicado nos locais previstos no item 2 deste Edital, no prazo mínimo de 8 (oito) dias de antecedência da data de realização das provas.

6.2 - O candidato deverá comparecer ao local das Provas Objetivas, no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o início das mesmas, com o documento de identidade que deu origem à inscrição, e caneta esferográfica de ponta grossa, de cor azul ou preta.

6.3 - O ingresso na sala de provas somente será permitido ao candidato que apresentar documento hábil de identidade, devendo o mesmo estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

6.4 - Não será permitida a entrada no prédio de realização das provas de candidato que se apresentar após dado o sinal indicativo de início das mesmas.

6.5 - Não será permitida a entrada na sala de provas de candidato que se apresentar após o sinal indicativo do seu início, salvo se acompanhado por representante da coordenação dos Concursos.

6.6 - Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. Também não será aplicada prova fora dos locais e horários designados por edital.

6.7 - Durante a realização das provas, não serão permitidas consultas de nenhuma espécie, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular, *paggers*, fone de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos.

6.8 - O candidato deverá assinalar suas respostas na folha de respostas com caneta esferográfica de ponta grossa, de cor azul ou preta.

6.9 - Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto da folha de respostas.

6.10 - Não serão computadas as questões não assinaladas na folha de respostas e as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.11 - Será excluído do Concurso o candidato que:

- a) se comportar de forma descortês para com qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais ou autoridades presentes;
- b) for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização das provas, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não permitidas;
- c) utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de realização das provas.

6.12 - A FAURGS procederá, no dia da aplicação das provas e durante a realização das mesmas, como forma de identificação, à coleta de impressão digital de todos os candidatos.

6.13 - As provas objetivas terão 3 (três) horas de duração, já incluído o tempo destinado ao preenchimento da folha de respostas.

6.14 - O candidato somente poderá retirar-se do recinto das provas após decorrida 1 (uma) hora do início das mesmas.

6.15 - O candidato não poderá se ausentar da sala de provas, a não ser momentaneamente, em casos especiais, e na companhia de um fiscal.

6.16 - O candidato, ao término das provas, entregará ao fiscal da sala a folha de respostas.

6.17 - Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas aos Concursos nas dependências dos locais onde forem aplicadas as provas.

6.18 - A critério da Prefeitura Municipal de Alvorada, as provas poderão ser realizadas em dia de semana, sábado, domingo ou feriado.

6.19 - Os programas para as Provas Objetivas serão divulgados no Manual do Candidato.

7. DAS PROVAS DE TÍTULOS

7.1 - Haverá Provas de Títulos para todos os Concursos deste Edital.

7.2 - Somente os candidatos aprovados na Prova Objetiva prestarão Prova de Títulos.

7.3 - O candidato deverá apresentar os títulos no período, horário e local a serem divulgados pelo Edital de convocação para as Provas de Títulos.

7.4 - Para a Prova de Títulos, o candidato deverá preencher, em duas vias, o formulário RELAÇÃO DE TÍTULOS, que se encontra no final do Manual do Candidato, e anexar a uma das vias uma (01) fotocópia de cada documento relacionado, de uma das seguintes maneiras:

7.4.1 - fotocópia simples acompanhada do original, para conferência pelo responsável pelo recebimento dos títulos;

7.4.2 - fotocópia autenticada em Cartório.

7.5 - Para preenchimento do formulário RELAÇÃO DE TÍTULOS, o candidato deverá observar a respectiva Tabela de Pontuação dos Títulos deste Edital, a qual lista os tipos de documentos que serão avaliados, sua pontuação e outras exigências. Os comprovantes dos documentos relacionados pelo candidato deverão ser numerados na mesma seqüência em que constarem na RELAÇÃO DE TÍTULOS.

7.6 - O curso que concedeu direito à inscrição ao Concurso, ou seja, o pré-requisito, não será avaliado como título, mas uma cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão, referente a este curso deve ser entregue juntamente com os documentos que compõem a Prova de Títulos, devendo o candidato identificar esta cópia com a expressão "pré-requisito".

7.7 - Os títulos receberão pontuação conforme especificação contida na respectiva Tabela de Pontuação dos Títulos deste Edital.

7.8 - Critérios de julgamento dos títulos:

7.8.1 - Os títulos deverão ser diretamente relacionados às atribuições do cargo.

7.8.2 - Nenhum título receberá dupla valoração.

7.9 - Serão considerados títulos aptos a serem valorizados nos presentes Concursos:

7.9.1 - Cursos concluídos de Graduação e cursos concluídos de Pós-Graduação (Especialização, com carga horária mínima de 360 horas, Mestrado ou Doutorado), diretamente relacionados às atribuições do cargo.

7.9.2 - Cursos de aperfeiçoamento ou de atualização, diretamente relacionados às atribuições do cargo, concluídos a partir do ano de 1997 e em que o candidato tenha atuado como ouvinte ou ministrante (não serão pontuadas disciplinas cursadas isoladamente). No diploma, certificado ou atestado que comprovar a participação em **curso concluído** deverá constar **expressamente** a denominação **curso** (ouvinte ou ministrante) e **explicitamente** a carga horária total.

7.9.3 - Participação em eventos: congressos, seminários, treinamentos, simpósios, oficinas, fóruns, ciclos de palestras e outros eventos similares, diretamente relacionados às atribuições do cargo, realizados a partir do ano de 1997 (será considerada a participação como ouvinte, ministrante ou apresentador de trabalho).

7.9.4 - Autoria, co-autoria ou organização em publicações relacionadas às atribuições do cargo.

7.9.5 - Apenas os títulos obtidos pelo candidato até o dia 31 de outubro de 2003.

7.10 - Documentos comprobatórios para a Prova de Títulos:

7.10.1 - Cursos de Graduação ou de Pós-Graduação: somente serão considerados válidos como comprovantes de conclusão de cursos de Graduação ou de Pós-Graduação (Especialização, Mestrado e Doutorado) o Diploma (fotocópia frente e verso), o Histórico Escolar com a indicação da data de conclusão do curso, o Certificado em papel timbrado, contendo a carga horária e o controle de registro do documento (carimbo preenchido no verso) ou a Ata da Defesa de Tese ou de Dissertação.

7.10.2 - Cursos de aperfeiçoamento ou atualização diretamente relacionados às atribuições do cargo e concluídos a partir do ano de 1997: somente serão considerados como comprovantes válidos diplomas, certificados ou atestados em que constem expressamente a denominação **curso** (ouvinte ou ministrante) e com a indicação **explícita** da carga horária total.

7.10.3 - Participação em eventos realizados a partir de 1997: somente serão considerados como comprovantes válidos certificados ou atestados com identificação da instituição expedidora.

7.10.4 - Publicações: como comprovantes válidos de cada publicação, somente serão consideradas a capa e as páginas que atestem a sua autoria.

7.11 - Serão aceitos apenas os documentos entregues pessoalmente ou através de procurador. A procuração NÃO precisa ser feita em cartório. NÃO serão avaliados os documentos enviados pelo correio ou através de "fac-simile" ou de outras formas que não a expressa neste Edital.

7.12 - Os documentos apresentados em língua estrangeira, com exceção dos em Língua Espanhola e Língua Inglesa, deverão ser traduzidos e conter o nome legível e a assinatura do tradutor, que não pode ser o próprio candidato.

7.13 - Quando o nome do candidato, nos documentos apresentados para a Prova de Títulos, for diferente do que consta no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado comprovante de alteração de nome. Esse comprovante não deverá ser numerado, mas apenas juntado ao conjunto de títulos entregues.

7.14 - Não serão analisados títulos apresentados fora de prazo, local e horário estabelecidos em Edital ou em desacordo com o disposto no item 7 deste Edital.

7.15 - A irregularidade ou ilegalidade constatada em qualquer dos títulos acarretará a anulação do referido documento para fins desta prova.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PRAZO PARA RECURSOS

8.1 - O gabarito preliminar das Provas Objetivas será publicado no dia 21 de outubro de 2003, através de Edital a ser divulgado nos locais previstos no item 2 deste Edital.

8.2 - O candidato poderá interpor pedidos de recursos referentes:

a) às inscrições não-homologadas, até 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do Edital de homologação das inscrições;

b) ao gabarito das questões objetivas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação dos gabaritos;

c) ao resultado da Prova de Títulos, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação dos Editais de resultados das referidas provas;

d) às incorreções e/ou irregularidades constatadas na execução

dos Concursos, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da ocorrência das mesmas.

8.3 - Os pedidos de recursos quanto ao gabarito das questões objetivas e ao resultado da Prova de Títulos deverão ser dirigidos à Comissão de Concursos através de requerimentos em formulários próprios e entregues no local de inscrição, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, contendo:

- a) nome completo e número de inscrição do candidato;
- b) indicação do Concurso em realização;
- c) objeto do pedido e exposição detalhada das razões que o motivaram.

8.4 - Se da análise dos recursos resultar anulação de questões objetivas, estas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme a alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.

8.5 - Não serão considerados os pedidos de revisão protocolados fora do prazo ou que não contenham os elementos indicados no subitem 8.3.

8.6 - Não serão aceitos recursos enviados pelo correio, por e-mail, ou através de "fac-simile" ou de outras formas que não a expressa neste Edital.

8.7 - As respostas dos recursos estarão disponíveis, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação oficial do resultado a que se referem, na Prefeitura Municipal de Alvorada, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

8.8 - Não haverá recurso de reconsideração.

9. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1 - As Provas Objetivas serão avaliadas de acordo com o Quadro II deste Edital.

9.2 - As Provas de Títulos serão avaliadas conforme o previsto na respectiva Tabela de Pontuação dos Títulos deste Edital.

9.3 - Será considerado aprovado no Concurso Público em que estiver inscrito o candidato que obtiver 50 pontos ou mais nas Provas Objetivas, observados os pontos constantes no Quadro II deste Edital.

9.4 - A pontuação final do candidato será obtida de acordo com a soma dos pontos previstos no Quadro II deste Edital.

9.5 - A classificação dos candidatos será estabelecida, após a realização de todas as etapas de provas previstas e esgotada a fase recursal, por cargo, na ordem decrescente da pontuação final, observados os pontos constantes no Quadro II deste Edital.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 - Caso os candidatos de um mesmo Concurso obtenham idêntica pontuação final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- maior pontuação na prova de Títulos.

Persistindo o empate, proceder-se-á a sorteio público.

10.2 - No caso de ocorrer sorteio público como último critério de desempate, este será comunicado aos candidatos através de Edital publicado nos Painéis de Avisos junto à Prefeitura Municipal de Alvorada, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis de sua realização.

11. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

11.1 - O provimento dos cargos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação e se dará dentro do prazo de validade dos Concursos.

11.2 - Para ser efetuada a nomeação, o candidato deverá comprovar os requisitos abaixo relacionados e apresentar os documentos correspondentes:

- a) ser aprovado no Concurso Público em que se inscreveu;
- b) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas contidas no artigo 12 da Constituição Federal;
- c) estar em dia com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;

f) possuir a escolaridade exigida para o cargo na data da posse;

g) possuir registro no órgão de classe, se for exigência do cargo;

h) não registrar antecedentes criminais e achar-se em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

i) ter boa saúde física e mental, verificada através de exame médico admissional.

11.3 - A Prefeitura Municipal de Alvorada nomeará os concursados aprovados de acordo com as necessidades dos serviços do seu Quadro de Pessoal, observado o prazo de validade dos Concursos.

11.4 - O candidato submeter-se-á aos prazos previstos em lei para assumir o cargo para o qual for nomeado. Caso o candidato deseje passar para o final da lista de classificação, deverá solicitá-lo à Prefeitura, através de requerimento, no ato da convocação. A Prefeitura Municipal de Alvorada poderá convocá-lo novamente, desde que o Concurso Público se encontre em validade e todos os candidatos tenham sido convocados, em primeira chamada, para o respectivo cargo. Caso o convocado tenha perdido o prazo hábil ou tenha passado para o final da lista de classificação, cabe à Prefeitura o direito de convocar o próximo classificado.

11.5 - O candidato aprovado deverá comunicar à Prefeitura Municipal de Alvorada qualquer mudança de endereço, sob pena de, não sendo encontrado, ser considerado eliminado do Concurso Público que realizou, objeto deste Edital.

11.6 - No caso de serem criadas, posteriormente, mais vagas e/ou surgirem novas vagas, em virtude de exonerações, aposentadorias ou outros casos, para os cargos previstos neste Edital, essas poderão ser preenchidas por candidatos aprovados nos Concursos objeto deste Edital, respeitando-se sempre a ordem de classificação e o prazo de validade dos Concursos.

11.7 - Face às disposições constitucionais do inciso II do artigo 40, que prevê aposentadoria compulsória com proventos proporcionais ao tempo de serviço aos 70 (setenta) anos de idade, somente será nomeado o candidato que, na data da nomeação, não estiver com 67 (sessenta e sete) anos de idade completos, a fim de possibilitar o cumprimento dos 3 (três) anos de avaliação do estágio probatório para aquisição de estabilidade no serviço público municipal.

12. DA VALIDADE

O prazo de validade dos Concursos para aproveitamento dos candidatos será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, através de Edital.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições de realização dos Concursos, tais como se acham estabelecidas no presente Edital e na legislação.

13.2 - A inexistência e/ou irregularidade constatadas nas informações e documentos de qualquer candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado do Concurso e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à eliminação deste, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

13.3 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Concursos da Prefeitura e pela FAURGS.

13.4 - A habilitação no Concurso não assegura ao candidato a nomeação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, na ordem de classificação, ficando a concretização desse ato condicionada às disposições pertinentes, sobretudo à necessidade e às possibilidades da Administração Municipal.

Alvorada, 15 de agosto de 2003.

Stela Beatriz Farias Lopes,
Prefeita Municipal de Alvorada.

I - QUADRO DOS CONCURSOS E CARGOS

Nº DO CONCURSO	CARGO	ESCOLARIDADE E HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	Nº DE VAGAS	TAXA DE INSCRIÇÃO
01/2003	Administrador	Curso superior concluído em Administração de Empresas e registro no Conselho de Classe	40 horas	R\$ 1.692,83	02	R\$ 65,00
02/2003	Analista Ambiental	Curso superior concluído em Engenharia Ambiental ou Curso superior completo com pós-graduação na área (especialização - 360 h, ou mestrado, ou doutorado) e registro no Conselho de Classe	40 horas	R\$ 1.692,83	01	R\$ 65,00
03/2003	Atuário	Curso superior concluído em Ciências Atuariais e registro no Conselho de Classe	40 horas	R\$ 1.692,83	01	R\$ 65,00
04/2003	Biólogo	Curso superior concluído em Biologia e registro no Conselho de Classe	40 horas	R\$ 1.692,83	01	R\$ 65,00
05/2003	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Curso superior concluído em Engenharia com especialização em Segurança do Trabalho e registro no Conselho de Classe	40 horas	R\$ 1.692,83	01	R\$ 65,00
06/2003	Engenheiro Eletricista	Curso superior concluído em Engenharia Elétrica, 01 ano de experiência comprovada em iluminação pública e programas de eficiência energética e registro no Conselho de Classe	40 horas	R\$ 1.692,83	01	R\$ 65,00
07/2003	Fisioterapeuta	Curso superior concluído em Fisioterapia e registro no Conselho de Classe	30 horas	R\$ 1.692,83	03	R\$ 65,00
08/2003	Médico Cirurgião Vascular	Curso superior concluído em Medicina com especialização em Cirurgia Vascular e registro no Conselho de Classe	20 horas	R\$ 1.692,83	02	R\$ 65,00
09/2003	Médico Ginecologista-Obstetra	Curso superior concluído em Medicina com especialização em Ginecologia-Obstetrícia e registro no Conselho de Classe	20 horas	R\$ 1.692,83	01	R\$ 65,00
10/2003	Médico Neurologista	Curso superior concluído em Medicina com especialização em Neurologia e registro no Conselho de Classe	20 horas	R\$ 1.692,83	02	R\$ 65,00
11/2003	Médico Otorrinolaringologista	Curso superior concluído em Medicina com especialização em Otorrinolaringologia e registro no Conselho de Classe	20 horas	R\$ 1.692,83	02	R\$ 65,00
12/2003	Médico Proctologista	Curso superior concluído em Medicina com especialização em Proctologia e registro no Conselho de Classe	20 horas	R\$ 1.692,83	02	R\$ 65,00
13/2003	Médico Psiquiatra	Curso superior concluído em Medicina com especialização em Psiquiatria e registro no Conselho de Classe	20 horas	R\$ 1.692,83	01	R\$ 65,00
14/2003	Médico Veterinário	Curso superior concluído em Medicina Veterinária e registro no Conselho de Classe	30 horas	R\$ 1.692,83	01	R\$ 65,00
15/2003	Odontólogo	Curso superior concluído em Odontologia e registro no Conselho de Classe	20 horas	R\$ 1.692,83	06	R\$ 65,00
16/2003	Sociólogo	Curso superior concluído em Ciências Sociais e registro no Conselho de Classe	20 horas	R\$ 1.692,83	01	R\$ 65,00
17/2003	Terapeuta Ocupacional	Curso superior concluído em Terapia Ocupacional e registro no Conselho de Classe	30 horas	R\$ 1.692,83	01	R\$ 65,00
18/2003	Professor de Educação Artística	Licenciatura Plena em Educação Artística	20 horas	R\$ 487,25	07	R\$ 20,00
19/2003	Professor de História	Licenciatura Plena em História	20 horas	R\$ 487,25	05	R\$ 20,00
20/2003	Professor de Estudos Sociais	Licenciatura Curta em Estudos Sociais	20 horas	R\$ 487,25	02	R\$ 20,00
21/2003	Professor de Língua Estrangeira – Espanhol	Licenciatura Plena em Letras – Habilitação em Espanhol	20 horas	R\$ 487,25	05	R\$ 20,00
22/2003	Professor de Língua Estrangeira – Francês	Licenciatura Plena em Letras – Habilitação em Francês	20 horas	R\$ 487,25	05	R\$ 20,00
23/2002	Professor de Língua Estrangeira – Inglês	Licenciatura Plena em Letras – Habilitação em Inglês	20 horas	R\$ 487,25	05	R\$ 20,00

II - QUADRO DE PROVAS

Nº DO CONCURSO	CARGO	PROVA OBJETIVA							PROVA DE TÍTULOS
		NÚMERO DE QUESTÕES						PONTOS	PONTOS
		Língua Portuguesa	Legislação Municipal	Saúde Pública/SUS	LDB/ECA	Conhecimentos Específicos	TOTAL		
01/2003	Administrador	10	5	-	-	25	40	80	20
02/2003	Analista Ambiental	10	5	-	-	25	40	80	20
03/2003	Atuário	10	5	-	-	25	40	80	20
04/2003	Biólogo	10	5	-	-	15	40	80	20
05/2003	Engenheiro de Segurança do Trabalho	10	5	-	-	25	40	80	20
06/2003	Engenheiro Eletricista	10	5	-	-	25	40	80	20
07/2003	Fisioterapeuta	10	5	10	-	15	40	80	20
08/2003	Médico Cirurgião Vascular	10	5	10	-	15	40	80	20
09/2003	Médico Ginecologista-Obstetra	10	5	10	-	15	40	80	20
10/2003	Médico Neurologista	10	5	10	-	15	40	80	20
11/2003	Médico Otorrinolaringologista	10	5	10	-	15	40	80	20
12/2003	Médico Proctologista	10	5	10	-	15	40	80	20
13/2003	Médico Psiquiatra	10	5	10	-	15	40	80	20
14/2003	Médico Veterinário	10	5	-	-	15	40	80	20
15/2003	Odontólogo	10	5	10	-	15	40	80	20
16/2003	Sociólogo	10	5	-	-	25	40	80	20
17/2003	Terapeuta Ocupacional	10	5	10	-	15	40	80	20
18/2003	Professor de Educação Artística	10	5	-	10	20	45	90	10
19/2003	Professor de História	10	5	-	10	20	45	90	10
20/2003	Professor de Estudos Sociais	10	5	-	10	20	45	90	10
21/2003	Professor de Língua Estrangeira – Espanhol	10	5	-	10	20	45	90	10
22/2003	Professor de Língua Estrangeira – Francês	10	5	-	10	20	45	90	10
23/2002	Professor de Língua Estrangeira – Inglês	10	5	-	10	20	45	90	10

III - TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

Instruções ao candidato:

- Preencher o formulário RELAÇÃO DE TÍTULOS que se encontra anexado ao final deste Manual.
- Entregar o Diploma ou o Certificado de Conclusão do Curso que concedeu direito à inscrição, identificando-o com a expressão "pré-requisito". Este documento não será pontuado.
- Atender ao que estabelece o item 7 do Edital.

PARA OS CARGOS DE PROFESSOR:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
1. CURSOS (concluídos):		
1.1 Graduação (outros cursos de graduação diretamente relacionados às atribuições do cargo, que não o de pré-requisito para a inscrição)	1,5	5,0
1.2 Especialização (diretamente relacionados às atribuições do cargo), com carga horária mínima de 360h	2,0	
1.3 Mestrado (diretamente relacionados às atribuições do cargo)	2,5	
1.4 Doutorado (diretamente relacionados às atribuições do cargo)	3,0	
2. OUTROS CURSOS de Aperfeiçoamento ou Atualização , concluídos a partir de 1997 e diretamente relacionados às atribuições do cargo:		
2.1 Participação como ouvinte:		1,0
2.1.1 De 08h a 19h	0,2	
2.1.2 Acima de 20h	0,5	
2.2 Participação como ministrante:		1,5
2.2.1 Até 19h	0,5	
2.2.2 Acima de 20h	1,0	
3. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS: congressos, seminários, treinamentos, simpósios, oficinas, fóruns, ciclos de palestras, ou outros eventos similares (diretamente relacionados às atribuições do cargo e realizados a partir de 1997):		1,0
3.1 Como ouvinte	0,1 por evento	
3.2 Como ministrante ou apresentador de trabalho	0,2 por evento	
4. PUBLICAÇÕES RELACIONADAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:		
4.1 Trabalhos completos publicados em jornais, revistas, coletâneas, anais e periódicos em geral, como autor ou co-autor	0,5 por publicação	1,5
4.2 Livros ou capítulos de livros publicados: como autor, co-autor ou organizador	1,0 por publicação	

PARA OS DEMAIS CARGOS:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
1. CURSOS (concluídos):		
1.1 Graduação (outros cursos de graduação diretamente relacionados às atribuições do cargo, que não o de pré-requisito para a inscrição)	2,0	10,0
1.2 Especialização (diretamente relacionados às atribuições do cargo), com carga horária mínima de 360h	3,0	
1.3 Mestrado (diretamente relacionados às atribuições do cargo)	4,0	
1.4 Doutorado (diretamente relacionados às atribuições do cargo)	5,0	
2. OUTROS CURSOS de Aperfeiçoamento ou Atualização , concluídos a partir de 1997 e diretamente relacionados às atribuições do cargo:		
2.1 Participação como ouvinte:		
2.1.1 De 08h a 19h	0,2	2,0
2.1.2 Acima de 20h	0,5	
2.2 Participação como ministrante:		
2.2.1 Até 19h	0,5	3,0
2.2.2 Acima de 20h	1,0	
3. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS: congressos, seminários, treinamentos, simpósios, oficinas, fóruns, ciclos de palestras, ou outros eventos similares (diretamente relacionados às atribuições do cargo e realizados a partir de 1997):		2,0
3.1 Como ouvinte	0,1 por evento	
3.2 Como ministrante ou apresentador de trabalho	0,2 por evento	
4. PUBLICAÇÕES RELACIONADAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:		
4.1 Trabalhos completos publicados em jornais, revistas, coletâneas, anais e periódicos em geral, como autor ou co-autor	0,5 por publicação	3,0
4.2 Livros ou capítulos de livros publicados: como autor, co-autor ou organizador	1,0 por publicação	

IV - PROGRAMAS

Língua Portuguesa: PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Ortografia: Sistema oficial vigente. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação.

Morfologia: Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal.

Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas: discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal; crase. Pontuação.

Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor.

Legislação: PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Lei Municipal nº 730/94, de 08/12/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada.

Lei Municipal nº 1.372/03, de 15/08/2003 - Dispõe sobre o Estágio Probatório e dá outras providências.

Saúde Pública/ SUS: PARA OS SEGUINTE CARGOS

07/2003 - Fisioterapeuta

08/2003 - Médico Cirurgião Vasculár

09/2003 - Médico Ginecologista-Obstetra

10/2003 - Médico Neurologista

11/2003 - Médico Otorrinolaringologista

12/2003 - Médico Proctologista

13/2003 - Médico Psiquiatra

15/2003 - Odontólogo

17/2003 - Terapeuta Ocupacional

Epidemiologia e estudos epidemiológicos. Indicadores de saúde e bioestatística. Aspectos da vigilância em saúde no Brasil. Vigilâncias sanitária, ambiental, de saúde do trabalhador e epidemiológica. A epidemiologia na administração de serviços de saúde. Planejamento estratégico e programação em saúde. Momentos do planejamento estratégico-situacional. Características das organizações em saúde. Recursos humanos e força de trabalho em saúde. Financiamento, gestão financeira e logística em saúde. Informação em saúde: da produção à utilização. Sistemas de informação em saúde. Avaliação da qualidade em saúde. Avaliação de estrutura, processo e resultados. A crise da saúde, as reformas do Estado e as reformas do setor saúde. Mudanças em condicionantes da saúde. Modelos teóricossistêmicos em saúde. O Sistema Único de Saúde (SUS). A Constituição Federal de 1988 (art. 37, arts. 193 a 200, e art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias). As Leis 8.080/90 (com a redação dada pelas Leis 9.836/99 e 10.424/2002) e 8.142/90. O Programa de Saúde da Família. Interfaces do SUS com os planos e seguros privados de assistência à saúde. Aspectos de ética em saúde.

LDB/ ECA: PARA OS SEGUINTE CARGOS

18/2003 - Professor de Educação Artística

19/2003 - Professor de História

20/2003 - Professor de Estudos Sociais

21/2003 - Professor de Língua Estrangeira – Espanhol

22/2003 - Professor de Língua Estrangeira – Francês

23/2003 - Professor de Língua Estrangeira – Inglês

Lei Municipal nº 360/87, de 28/12/1987 - Quadro de Carreira do Magistério Municipal de Alvorada.

Lei nº 9.394, de 20/12/1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei nº 8.069, de 13/7/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Concurso 01/2003 - ADMINISTRADOR

Administração de Materiais: conceitos e abrangência. Organização e estrutura do setor de materiais. Funções da administração de materiais. Catálogo de materiais, padronização, especificações, normatização, classificação. Estoques: objetivos e funções; políticas de estoques, princípios de estocagem, níveis de estoque, localização e conservação, inventários físico e financeiro, avaliação de estoques, sistemas de controle, auditoria. Almoxarifados: conceitos e tipos. Administração de compras: fontes de fornecimento, condições de compra, inspeção e controle de qualidade. Licitações e contratos de fornecimento.

Organização e Métodos: Técnicas e procedimentos para desenvolver uma análise administrativa; principais formas de coleta de dados e informações. Análise de processos administrativos e de informações. Análise de processamento: gráficos de fluxo e de processo, diagramas de bloco, fluxogramas, harmonogramas. Processos de organização e de reorganização; estruturas organizacionais, delegação, centralização e descentralização, organogramas. Análise do trabalho: conceitos e objetivos; levantamento e análise de rotinas, de áreas físicas, de equipamentos e de instalações. As formas de distribuição do trabalho; carga de trabalho e o estabelecimento de Quadros de Distribuição de Trabalho (QDT) e de Quadros de Distribuição de Funções (QDF). Análise de formulários: criação, reformulação, padronização e implantação de formulários. Manuais e regulamentos.

Administração de Recursos Humanos/Gestão de Pessoas: conceito, objetivos e funções. Recrutamento de pessoal: fases, fontes e técnicas de recrutamento; seleção de pessoal: fases e técnicas. Administração de cargos e salários: identificação, descrição, classificação, padronização, e avaliação de cargos e salários; pesquisa salarial e valoração de cargos e funções. Treinamento e desenvolvimento de recursos humanos: avaliação das necessidades de treinamento, execução e avaliação. Avaliação de desempenho. Consultoria interna de recursos humanos: conceitos, objetivos, riscos e oportunidades; o processo de consultoria interna; perfil, papel e competências do consultor interno de RH.

Concurso 02/2003 - ANALISTA AMBIENTAL

Legislação Ambiental Brasileira. Código Estadual do Meio Ambiente. Licenciamento Ambiental. Educação Ambiental. Perícia Ambiental. Avaliação de Impactos Ambientais. Monitoramento. Planejamento Ambiental. Ecologia de Ecossistemas. Ecologia de Comunidades. Controle de Pragas. Controle de Zoonoses. Manejo de Áreas Naturais. Engenharia Sanitária. Ecotoxicologia.

Concurso 03/2003 - ATUÁRIO

Juros simples e compostos. Taxas de juros - nominais, efetivas, proporcionais e equivalentes. Montante e valor atual. Desconto simples e composto. Rendimentos constantes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Taxa interna de retorno. Esperança matemática. Lei dos grandes números. Tábua de mortalidade e funções biométricas. Probabilidades para uma e mais de uma cabeça. Taxa central e taxa instantânea de mortalidade. Vida provável e esperança de vida. Diagrama de Lexis. Tábua de comutação. Equação de equilíbrio atuarial. Cálculo do prêmio único, periódico, puro e comer-

cial. Rendas aleatórias constantes (anuais e subanuais). Reserva matemática de benefícios a conceder: método prospectivo e retrospectivo. Reserva matemática de benefícios concedidos. Valores garantidos: portabilidade, resgate, saldamento e prolongamento. Construção de tabelas de serviço. Tábuas de entrada em invalidez e mortalidade de inválidos. Outras variáveis atuariais: turnover, crescimento salarial, crescimento do benefício e taxa real de juros atuarial. Métodos de custeio dos benefícios de renda por sobrevivência, renda por invalidez, pecúlio e pensão. Regimes financeiros (repartição simples, capitalização, repartição de capitais de cobertura e crédito unitário). Balanço e avaliação atuarial.

Concurso 04/ 2003 - BIÓLOGO

Métodos de amostragem de plantas vasculares;
Técnicas de coleta, preparação e identificação de material botânico;
Estruturas vegetativas e reprodutivas importantes para a identificação das principais famílias de plantas vasculares;
Principais famílias de plantas vasculares e representantes ornamentais nativos e exóticos utilizados em gramados, jardins e na arborização urbana;
Comunidades vegetais naturais ocorrentes no meio urbano;
Importância da vegetação urbana;
Espécies protegidas por lei no Rio grande do Sul;
Fatores determinantes na escolha de uma espécie ornamental no meio urbano;
Técnicas de transplante de árvores adultas.

Ecologia Vegetal

Os vegetais e o ambiente urbano
Fatores ambientais
Luz: plantas de sol e plantas de sombra; fenologia
Solo: composição e estrutura; água; nutrição mineral
Problema na arborização de áreas públicas: condições do solo; dimensões das covas das mudas e espaço disponível; podas; seleção de espécies
Revegetação espontânea de áreas urbanas alteradas: espécies pioneiras

Coleta de dados e de amostras vegetais

Técnicas amostrais empregadas em levantamentos florísticos; a questão amostral;
parâmetros fitossociológicos
Espécies ameaçadas de extinção e espécies imunes ao corte ocorrentes na região metropolitana de Porto Alegre
Coletas de amostras a serem incorporadas a um herbário oficial
Coleta e fixação de material para exame microscópico
Coleta para exame de material vivo

Experiências laboratoriais e de campo com espécimes vegetais

Cultivo e manejo de espécies adequadas para a recuperação de áreas degradadas
Cultivo e manejo de espécies a serem utilizadas em programa de biomonitoramento ativo da qualidade do ar

Treinamento de pessoal para implantação de programa de educação ambiental

Inserção de escolas de níveis fundamental e médio
Interação com outras secretarias municipais e outros órgãos afins
Promoção e divulgação de eventos. Tipos de danos provocados por pragas – reconhecimento
Características relevantes para estudos biológicos e/ou experimentais com pragas

Controle convencional de pragas – agrotóxicos – conceito.

Principais produtos e suas características toxicológicas
Impacto do uso de agrotóxicos no ambiente
Controle cultural de pragas – formas e características
Controle biológico de pragas – conceito
Principais agentes de controle biológico e suas características
Métodos de controle biológico
Planejamento e implantação de programas de controle biológico.

Concurso 05/ 2003 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações: Conceituação e importância. Equipamentos e dispositivos elétricos. Equipamentos de guindar e transportar. Ferramentas manuais e motorizadas. Vasos de pressão e caldeiras. Compressores e equipamentos pneumáticos. Fornos. Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva. Tanques, silos e tubulações. Obras de construção, demolição e reforma. Higiene do Trabalho: Conceituação, classificação e riscos – agentes físicos, químicos e biológicos. Ruído e vibrações. Conforto térmico. Ventilação aplicada à Engenharia de Segurança do Trabalho. Radiações ionizantes e não ionizantes. Contaminantes químicos: sólidos, líquidos e gasosos. Iluminação. Proteção ao Meio Ambiente: Aspectos legais. Esgotos. Efluentes líquidos industriais. Resíduos: composição, acondicionamento e coleta, destinação final. Atmosfera: ar, camada de ozônio, efeito estufa e chuva ácida. Proteção contra incêndios e explosões: Princípios básicos do fogo. Extintores de incêndio. Hidrantes. Equipamentos e sistemas de proteção contra incêndio. Gerência de Riscos: Identificação, antecipação, reconhecimento e controle de riscos ambientais. Prevenção de riscos nos ambientes de trabalho. Programa de prevenção de riscos ambientais. Acidentes de trabalho: tipos, investigação, análise, registro e controle estatístico. Psicologia na Engenharia de Segurança do Trabalho: Aspectos psicológicos do trabalho e do acidente de trabalho. Técnicas de comunicação. Ergonomia: Limitações sensoriais. Avaliação ergonômica, métodos e técnicas. LER – lesão por esforço repetitivo. PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário. Legislação e Normas Técnicas: Lei nº 6.514, 22 de dezembro de 1977. Normas regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978. Consolidação das Leis do trabalho – CLT. Instrução Normativa INSS/DC Nº 84, de 17 de dezembro de 2002- DOU de 23/12/2002.

Concurso 06/ 2003 - ENGENHEIRO ELETRICISTA

Luz, Princípios de Luminotécnica, Grandezas e Unidades usadas em Iluminação, Fotometria, Lâmpadas e Luminárias, Lâmpadas Incandescentes, Fluorescentes, de Descarga Elétrica, etc., Iluminação de Vias Públicas, Curvas de Isolux, Nível de Iluminamento, Classificação e Montagem de Luminárias, Cálculo e Medidas de Iluminamento, Conservação de Energia na Iluminação, Melhoramento do Fator de Potência, Técnica de Execução e Manutenção de Instalações Elétricas, Reles Foto-elétricos, Normas Técnicas.

Concurso 07/ 2003 - FISIOTERAPEUTA

Exame Físico (coluna vertebral, membros superiores e inferiores, quadril, postura e marcha). Sentidos somáticos (propriocepção); Neuroanatomia dos mecanismos da dor; Dor mediada pelo sistema nervoso simpático. Taxonomia : definição de termos sobre dor. Conceitos básicos em eletricidade e terminologia contemporânea. Instrumentação para eletroterapia. Estimulação elétrica do músculo: técnicas e aplicações. Estimulação elétrica na modulação da dor. Calor superficial, hidroterapia, diatermia por ondas curtas, crioterapia, radiação ultra violeta, estimulação elétrica nervosa transcutânea, correntes interferenciais. Doenças ortopédica e traumatológicas que afetam segmentos da coluna vertebral e membros. Tratamento Fisioterapêutico do quadril, joelho, na paralisia cerebral. Tratamento fisioterapêutico no membro superior, recuperação funcional do joelho e nos traumatismos dos membros inferiores. A Resolução COFFITO 80 e a Resolução COFFITO 10.

Concurso 08/2003 - MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR

Aneurismas da aorta torácica. Aneurismas da aorta abdominal. Oclusão arterial aguda. Oclusão arterial crônica. Trauma vascular. Doença arterial cerebral extracraniana. Varizes dos membros inferiores. Arteriografia e angioplastias dos membros inferiores. Isquemia mesentérica. Trombose Venosa profunda.

Concurso 09/2003 - GINECOLOGISTA-OBSTETRA

Ginecologia:

Fisiologia do desenvolvimento da mulher. Fisiologia do ciclo menstrual. Síndrome pré-menstrual. Irregularidades menstruais e Metrorragias. Amenorréias. Síndrome de ovários policísticos. Hirsutismo e Virilização. Dor pélvica crônica e Dismenorréias. Doença inflamatória pélvica. Endometriose. Prevenção, detecção precoce e tratamento das neoplasias ginecológicas. Oncologia genital. Mastologia: Doenças benignas e malignas da mama. Doenças sexualmente transmissíveis. Planejamento familiar e contraceptivos. Climatério e Menopausa. Infertilidade e Fertilização assistida. Incontinência urinária. Abuso sexual. Disfunção sexual feminina. Ginecologia infanto-juvenil. Cirurgias ginecológicas.

Obstetrícia:

Assistência pré-natal. Trabalho de parto. Medicina Fetal. Infecções no período pré-natal e puerperal. Infecções congênitas e perinatais. Trabalho de parto a termo. Trabalho de parto pré e pós-termo. Ruptura. Abortamento. Crescimento intra-uterino restrito. Avaliação do bem estar fetal. Gestações Múltiplas. Gestação ectópica. Diabetes melito e gravidez. Hipertensão arterial na gravidez. Gestação e HIV. Teratologia. Doença trofoblástica gestacional. Hemorragias gestacionais. Doença hemolítica perinatal. Cirurgias obstétricas. Puerpério e Amamentação.

Concurso 10/2003 - MÉDICO NEUROLOGISTA

Semiologia neurológica: achados normais e patológicos, síndromes neurológicas. Exames para-clínicos: indicação e interpretação dos achados de líquido, eletroencefalograma, eletroneuromiograma, tomografia computadorizada, ressonância magnética, angiografia e potenciais evocados. Distúrbios do desenvolvimento: encefalopatia crônica infantil não evolutiva (PC), síndrome de hiperatividade com déficit de atenção, síndrome de Down, síndrome do X-frágil, dificuldade escolar. Infecções do sistema nervoso central: meningite bacteriana aguda, meningoencefalite tuberculosa, meningoencefalite viral, cisticercose, infecções fúngicas, sífilis, HIV. Doenças cérebro-vasculares: AVC isquêmico, AVC hemorrágico, hemorragia subaracnóide. Cefaléia: classificação, enxaqueca, cefaléia tensional, arterite temporal. Epilepsia: classificação, convulsões febris simples, epilepsias parciais, epilepsias generalizadas, síndromes epilépticas, tratamento. Distúrbios do movimento: parkinsonismo, coreo-atoxoses, distonias, tremores. Demências: doença de Alzheimer, doença de Pick, doença de Creutzfeldt-Jakob, pseudo-demência, demências tratáveis. Síndrome de hipertensão intra-craniana e suas causas. Patologias do sistema nervoso periférico: tumores do sistema nervoso periférico, neuropatias hereditárias e adquiridas, doenças do neurônio motor, miopatias congênitas, miopatias inflamatórias, miastenia gravis. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas.

Concurso 11/2003 - MÉDICO OTO-RINOLARINGOLOGISTA

Bases anatômicas e fisiológicas em otorrinolaringologia. Patologias da orelha externa. Patologias da orelha média. Surdez neurosensorial. Vertigem. Paralisia facial. Obstrução nasal. Rinossinusites. Patologias do anel linfático de Waldeyer. Disfonias e disfagias. Emergências em otorrinolaringologia.

Concurso 12/2003 - MÉDICO PROCTOLOGISTA

Anatomia e fisiologia do intestino grosso. Hemorróidas. Abscessos e fístulas anais. Cisto sacro coccígeo. Fissura anal. Doença inflamatória do intestino grosso. D.S.T. Em proctologia. Neoplasias do intestino grosso. Doença diverticular do colon. Pólipos e polipose do intestino grosso.

Concurso 13/2003 - MÉDICO PSQUIATRA

Transtornos mentais e de comportamento: transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos. Transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa. Esquizofrenia, transtornos esquisotípicos e delirantes, transtorno do humor (afetivos) transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes. Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos. Transtornos de personalidade e de comportamentos em adultos. Retardo mental. Transtornos do desenvolvimento psicológico. Transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência. Transtorno mental não especificado.

Emergências em psiquiatria. Drogadição.

Legislação em saúde mental. Reforma psiquiátrica.

Atenção primária. Reabilitação psicossocial.

Psicoterapias. Psicodinâmica.

Psicofarmacologia.

Concurso 14/2003 - MÉDICO VETERINÁRIO

Epidemiologia, diagnóstico e controle de zoonoses de ocorrência no Rio Grande do Sul: tuberculose, brucelose, leptospirose, raiva, toxoplasmose, Doença de Chagas, cisticercose, hidatidose. Epidemiologia, diagnóstico e controle de doenças de etiologia bacteriana e viral e ecto- e endoparasitoses em bovinos, ovinos, caprinos, suínos e eqüinos.

Classificação, funcionamento e higiene dos estabelecimentos de alimentos de origem animal.

Inspeção e tecnologia do abate de bovinos, ovinos, caprinos, suínos e eqüinos.

Inspeção do animal leiteiro.

Inspeção e tecnologia do leite, ovos, mel e seus derivados.

Doenças infecciosas transmissíveis pela ingestão de carne de bovinos, ovinos, caprinos, suínos e eqüinos. Julgamento.

Doenças parasitárias transmissíveis pela ingestão de carne de bovinos, ovinos, caprinos, suínos e eqüinos. Julgamento.

Toxinfecções alimentares causadas pela ingestão de alimentos de origem animal.

Boas práticas de fabricação nas indústrias de alimentos de origem animal.

Etiologia, sintomatologia, diagnóstico e tratamento das afecções cirúrgicas e clínicas de bovinos, ovinos, caprinos, suínos e eqüinos.

Práticas de manejo visando o aumento de produção do rebanho.

Ginecologia, andrologia, biotécnicas e fisiopatologia da reprodução de bovinos, ovinos, caprinos, suínos e eqüinos.

Nutrição animal.

Alimentos e alimentação dos animais domésticos.

Produção e manejo de bovinos de leite.

Produção e manejo de bovinos de corte.

Produção e manejo de aves.

Produção e manejo de suínos.

Produção e manejo de caprinos e ovinos.

Concurso 15/2003 - ODONTÓLOGO

A prevenção como forma de intervenção no processo saúde-doença em odontologia.

Epidemiologia, planejamento e avaliação em saúde bucal coletiva.

O conceito amplo de cura e a construção da consciência sanitária.

Integralidade da atenção e nutrição em odontologia.
O acolhimento do paciente.
Morfologia dental. Fisiologia oral. Normalidade e disfunções do sistema estomatognático. Normalidade e disfunções das articulações têmporo-mandibulares. Fatores etiológicos da má oclusão. Classificação e diagnóstico diferencial.
Ortodontia – noções básicas.
Técnica radiográfica intra-bucal e extra-bucal. Anatomia radiográfica. Alterações no aspecto normal do órgão dentário. Interpretação de radiografias da cavidade bucal e da região crânio-facial.
Exodontias pré-protéticas, exodontias com osteotomia prévia, exodontias por odontossecação.
Diagnóstico e tratamento das patologias bucais.
Diagnóstico e tratamento das retenções dentárias.
Endodontia: técnica endodôntica em monorradiculares e polirradiculares. Doenças da polpa dentária. Doenças de periápice.
Odontologia restauradora: materiais, instrumentos e técnicas utilizados na odontologia restauradora.
Periodontia: profilaxia e terapêutica.
Farmacologia aplicada à odontologia.

Concurso 16/2003 - SOCIOLOGO

Globalização, Exclusão Social e Cidadania. Teoria e Método na Pesquisa Social. Análise e Interpretação de Dados em Projetos Sociais. Categorias Sócio-demográficas e Desigualdades Sociais. Transformações do Mercado de Trabalho e Qualificação Profissional. Economia Solidária e Poder Público. Economia Doméstica e Saúde da Família

Concurso 17/2003 - TERAPIA OCUPACIONAL

Adaptação, Órteses e Tecnologia Assistiva. Fundamentos de terapia ocupacional. História da terapia ocupacional. Modelos de tratamento e principais correntes filosóficas. Recursos Terapêuticos e Análise de atividade. Teoria Geral de terapia ocupacional – Bases e metodologias de intervenção. Terapia Ocupacional nas Disfunções Físicas (infância e idade adulta). Terapia Ocupacional nos processos sociais.

Concurso 18/2003 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Concurso 19/2003 - PROFESSOR DE HISTÓRIA

Concurso 20/2003 - PROFESSOR DE ESTUDOS SOCIAIS

Concurso 21/2003 - PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL

Concurso 22/2003 - PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – FRANCÊS

Concurso 23/2003 - PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS

Educação Popular e Escola Pública

Função social da escola

As relações com o saber

Classes populares e fracasso escolar

Currículo, Cultura e Conhecimento

Cultura, currículo e práticas pedagógicas

Saberes escolares e saberes socioculturais na constituição da proposta curricular

Currículo integrado e a articulação das diferentes áreas de conhecimento

Perspectivas multiculturais na abordagem do currículo escolar

Organização da ação educativa

Projeto político-pedagógico

Propostas didático-pedagógicas integradas

Organização escolar, planejamento e disciplina escolar

Formas de planejar o processo de construção do conhecimento em sala de aula

Planejamento e avaliação

Avaliação no contexto escolar e políticas de inclusão

A avaliação na perspectiva construtivista

Avaliação mediadora

Avaliação emancipatória.

A prática do professor

Abordagens construtivistas e interacionistas

Ensino e aprendizagem numa perspectiva dialógica

Humana docência

